



O LEGISLATIVO MAIS PERTO DE VOCÊ

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 009/2.018

Autoria: Vereador: JOILSON DIAS DE OLIVEIRA

“Dispõe sobre o projeto Adote Uma Praça no município de Terenos”.

Art. 1º. Dispõe sobre o projeto “Adote Uma Praça” no município de Terenos.

§1º. O programa tem por objetivo promover parcerias entre o poder público e a iniciativa privada, para urbanização, manutenção e conservação de logradouros públicos, no município de Terenos.

Art. 2º. Para efeitos desta lei são considerados logradouros públicos:

- I – parques naturais;
- II – parquinhos infantis;
- III – academias populares;
- IV – rotatórias;
- V – canteiros;
- VI – jardins;
- VII – praças;
- VIII – áreas de ginástica e lazer.

Art. 3º. Será permitida a veiculação de publicidade no logradouro público adotado, por parte da pessoa física ou jurídica conveniada e a divulgação da parceria na imprensa e em informes publicitários envolvendo a área objeto do convênio.

Art. 4º. A escolha do adotante será fundamentada, observando, em ordem, os seguintes critérios:

- I – natureza dos investimentos e serviços propostos;
- II – menor número de placas publicitárias;

CÂMARA MUNICIPAL DE TERENOS – MS

Rua Isaac Cardoso, 281 – Terenos – MS
CEP 79190-000 / (67) 3246.7670 – 3246.7738



O LEGISLATIVO MAIS PERTO DE VOCÊ

III – no caso de igual número de placas, o projeto com as de menor dimensão.

Parágrafo único. Em caso de empate, será realizado sorteio em data, horário e local publicado em veículo oficial.

Art. 5º. A adoção de um logradouro público poderá ser destinado para:

- I – urbanização;
- II – implantação de áreas de esporte e lazer;
- III – conservação e manutenção da área adotada;
- IV – realização de atividades culturais, esportivas ou de lazer;
- V – medidas de proteção e segurança.

Art. 6º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei e estabelecerá os critérios para realização de convênios, elaboração dos projetos paisagísticos, medidas das placas de publicidade, análise e aceitação de propostas, no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Terenos, 14 de Março de 2018.


JOILSON DIAS DE OLIVEIRA
Vereador PR



O LEGISLATIVO MAIS PERTO DE VOCÊ

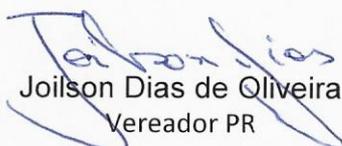
JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei tem como objetivo dispor sobre o programa “Adote Uma Praça” no município de Terenos, viabilizando parcerias entre o poder público e a iniciativa privada para a urbanização, manutenção e conservação de áreas municipais, tais como praças, parques, jardins, canteiros, dentre outras.

O programa reduz os custos do município com essas áreas que são importantes para assegurar o entretenimento e o lazer de seus moradores, bem como oportuniza a iniciativa privada a possibilidade de envolver-se com o embelezamento da cidade e conseqüentemente a qualidade de vida no meio urbano.

É importante destacar que, embora a iniciativa privada adote a praça, o controle sobre a mesma continua sob responsabilidade da Prefeitura, assim como a aprovação dos projetos e dos convênios para a implantação dos mesmos. Em outras palavras, o convênio somente será concretizado com a anuência do Poder Público, nos termos que este vier a estabelecer.

Terenos, 14 de Março de 2018.


Joilson Dias de Oliveira
Vereador PR

CÂMARA MUNICIPAL DE TERENOS – MS

Rua Isaac Cardoso, 281 – Terenos – MS
CEP 79190-000 / (67) 3246.7670 – 3246.7738



O LEGISLATIVO MAIS PERTO DE VOCÊ

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Nº 005/18

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, reúne-se a Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO, com a finalidade de Proceder a Análise e emitir Parecer ao Projeto de Lei nº 009/18, que Dispõe sobre o projeto “Adote Uma Praça” no município de Terenos.

A referida Comissão após Análise da o seu Parecer Favorável por Unanimidade ao projeto de Lei nº 009/18.

Sala das Sessões, 04 de Abril de 2018.

GERSON TERRA
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

JOSE AGOSTIM ACOSTA NETO
RELATOR

LEANDRO GUIMARÃES CARAMALAC DA COSTA
MEMBRO



O LEGISLATIVO MAIS PERTO DE VOCÊ

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Nº 005/18

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, reúne-se a Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO, com a finalidade de Proceder a Análise e emitir Parecer ao Projeto de Lei nº 009/18, que Dispõe sobre o projeto “Adote Uma Praça” no município de Terenos.

A referida Comissão após Análise da o seu Parecer Favorável por Unanimidade ao projeto de Lei nº 009/18.

Sala das Sessões, 04 de Abril de 2018.

GERSON TERRA
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

JOSE AGOSTIM ACOSTA NETO
RELATOR

LEANDRO GUIMARÃES CARAMALAC DA COSTA
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE TERENOS – MS

Rua Isaac Cardoso, 281 – Terenos – MS
CEP 79190-000 / (67) 3246.7670 – 3246.7738



O LEGISLATIVO MAIS PERTO DE VOCÊ

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO

Nº 005/18

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, reúne-se a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, com a finalidade de Proceder a Análise e emitir Parecer ao Projeto de Lei nº 009/18, que Dispõe sobre o projeto “Adote Uma Praça” no município de Terenos.

A referida Comissão após Análise da o seu Parecer Favorável por Unanimidade ao projeto de Lei nº 009/18.

Sala das Sessões, 04 de Abril de 2018.

HELDER NOBORU KASAE
Presidente Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final

ASSIS ALVES DE ALMEIDA
Relator

Ricardo Guimarães Leonel
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE TERENOS – MS

Rua Isaac Cardoso, 281 – Terenos – MS
CEP 79190-000 / (67) 3246.7670 – 3246.7738



O LEGISLATIVO MAIS PERTO DE VOCÊ

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO

Nº 005/18

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, reúne-se a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, com a finalidade de Proceder a Análise e emitir Parecer ao Projeto de Lei nº 009/18, que Dispõe sobre o projeto “Adote Uma Praça” no município de Terenos.

A referida Comissão após Análise da o seu Parecer Favorável por Unanimidade ao projeto de Lei nº 009/18.

Sala das Sessões, 04 de Abril de 2018.

HELDER NOBORU KASAE
Presidente Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final

ASSIS ALVES DE ALMEIDA
Relator

Ricardo Guimarães Leonel
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE TERENOS – MS

Rua Isaac Cardoso, 281 – Terenos – MS
CEP 79190-000 / (67) 3246.7670 – 3246.7738



O LEGISLATIVO MAIS PERTO DE VOCÊ

PARECER JURÍDICO

Assunto: Projeto de Lei Ordinária nº 022/2018.

O Prefeito municipal pleiteou a aprovação do projeto de lei em epígrafe.

Verifica-se que o projeto atende aos requisitos legais de validade e eficácia, mormente quanto à competência legislativa.

No que diz ao mérito, tendo em vista que a administração pública assegurará, sempre que possível, que os vencimentos dos servidores sejam corrigidos, não há qualquer irregularidade no projeto.

Diante do exposto, preenchidos os requisitos de validade e eficácia e atendida a legalidade quanto ao mérito, o parecer é pela aprovação do **Projeto de Lei Ordinária nº 022/2018.**



O LEGISLATIVO MAIS PERTO DE VOCÊ

É o parecer da comissão que submetemos ao Plenário.

Terenos, MS, 13 de abril de 2018.

Antonio A. D. Neto

OAB/MS nº 14.513

Assessor Jurídico das Comissões